

PODER EXECUTIVO

Notificações

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

MULTAS

Nº 014/24 - RUA AVENIDA PINHEIRO MACHADO - SPFC
- INSCRIÇÃO: 6734 - LEI 841/2006

NOTIFICAÇÕES AUSÊNCIA DE LIMPEZA (LEI 332/95)

0145/24 - RUA ARLINDO PERES RAMOS, S/Nº - 4.558.002.000 - RAP
0146/24 - RUA ARLINDO PERES RAMOS, S/Nº - 4.557.001.000 - EET
0147/24 - RUA ARLINDO PERES RAMOS, S/Nº - 4.557.002.000 - EET
0149/24 - RUA DR. OSCAR AMERICANO, S/Nº - 4.524.013.000 - ABL
0153/24 - RUA CARLOS PAPA, S/Nº - 4.549.003.000 - MM
0154/24 - RUA CARLOS PAPA, S/Nº - 4.549.004.000 - MM
0155/24 - RUA FRANCISCO PEREIRA LEITE SOBRINHO, S/Nº - 4.548.003.000 - MCM
0156/24 - RUA FRANCISCO PEREIRA LEITE SOBRINHO, S/Nº - 4.546.008.000 - LAN
0157/24 - RUA FRANCISCO PEREIRA LEITE SOBRINHO, S/Nº - 4.546.009.000 - LAN
0158/24 - TRAVESSA ANTÔNIO BATISTA PRESTES, S/Nº - 4.319.009.000 - EAM
0159/24 - AVENIDA GETÚLIO VARGAS, S/Nº - 5.003.003.000 - APA-E
0160/24 - AVENIDA GETÚLIO VARGAS, S/Nº - 5.003.004.000 - APA-E
0161/24 - RUA PEDRO ROSSI CONTRUCCI, S/Nº - 4.410.001.000 - SAJ
0162/24 - RUA DR. FÉLIX FAGUNDES, S/Nº - 3.049.021.000 - CSR
0163/24 - ALAMEDA ROTARY, S/Nº - 2.003.010.000 - SRE-LTDA-ME
0164/24 - RUA MARCELO MARIANO DE ALMEIDA, S/Nº - 5.365.018.000 - LAA
0165/24 - RUA MARCELO MARIANO DE ALMEIDA, S/Nº - 5.365.019.000 - DFM
0166/24 - RUA MARCELO MARIANO DE ALMEIDA, S/Nº - 5.365.020.000 - LEI-LTDA
0167/24 - RUA WALDEMAR LOPES PEREZ, S/Nº - 3.271.042.000 - RC
0169/24 - RUA WALDEMAR LOPES PEREZ, S/Nº - 3.271.037.000 - CHFO
0170/24 - RUA WALDEMAR LOPES PEREZ, S/Nº - 3.271.038.000 - VNV
0171/24 - RUA WALDEMAR LOPES PEREZ, S/Nº - 3.270.012.000 - MFO
0173/24 - RUA WALDEMAR LOPES PEREZ, S/Nº - 3.280.022.000 - PEI-LTDA

0174/24 - RUA WALDEMAR LOPES PEREZ, S/Nº - 3.288.002.000 - EBS
0175/24 - RUA WALDEMAR LOPES PEREZ, S/Nº - 3.288.026.000 - DP
0176/24 - RUA WALDEMAR LOPES PEREZ, S/Nº - 3.298.037.000 - BSP
0177/24 - RUA ARMANDO PARIZZE CORREIA, S/Nº - 5.343.002.000 - DFC-LTDA
0178/24 - RUA VOLUNTÁRIOS DE AVARÉ, S/Nº - 1.083.039.000 - RFT
0179/24 - RUA GALIANA BATISTA FERREZIN, S/Nº - 4.528.008.000 - MCPB
0180/24 - PRAÇA AFIF CURY, S/Nº - 4.527.021.000 - JEBC
0181/24 - PRAÇA AFIF CURY, S/Nº - 4.527.019.000 - C&TAP-LTDA
0182/24 - ALAMEDA FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES, S/Nº - 4.528.016.000 - HAR
0183/24 - ALAMEDA FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES, S/Nº - 4.528.015.000 - EGC
0184/24 - ALAMEDA FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES, S/Nº - 4.530.034.000 - PCAA
0185/24 - RUA OSLO, S/Nº - 4.232.016.000 - APMA-LTDA
0186/24 - ALAMEDA FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES, S/Nº - 4.530.069.000 - EMF
0187/24 - ALAMEDA FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES, S/Nº - 4.529.045.000 - EBM
0188/24 - ALAMEDA FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES, S/Nº - 4.529.039.000 - RAP-LTDA
0189/24 - RUA OLSO, S/Nº - 4.232.017.000 - FFPN
0192/24 - ALAMEDA FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES, S/Nº - 4.530.057.000 - ACPA
0193/24 - ALAMEDA FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES, S/Nº - 4.530.050.000 - SAJ
0194/24 - ALAMEDA FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES, S/Nº - 4.531.006.000 - TGM
S0195/24 - ALAMEDA FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES, S/Nº - 4.531.007.000 - ALFSJ
0196/24 - ALAMEDA FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES, S/Nº - 4.531.005.000 - GHMM
0197/24 - ALAMEDA FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES, S/Nº - 4.531.004.000 - BEA-LTDA
0198/24 - ALAMEDA FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES, S/Nº - 4.531.003.000 - CAS
0199/24 - ALAMEDA FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES, S/Nº - 4.531.002.000 - BEA-LTDA
0200/24 - ALAMEDA FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES, S/Nº - 4.531.001.000 - MA
0201/24 - ALAMEDA FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES, S/Nº - 4.532.002.000 - ACCJ
0202/24 - RUA NEMER GEBARA, S/Nº - 4.529.026.000 - SANLB
0203/24 - RUA NEMER GEBARA, S/Nº - 4.529.028.000 - HRCISO
0204/24 - RUA NEMER GEBARA, S/Nº - 4.529.008.000 -

LGE

0206/24 - RUA LUIZ EMÍLIO BANNWART, S/Nº -
4.530.021.000 - M&NCAP-LTDA

0207/24 - RUA LUIZ EMÍLIO BANNWART, S/Nº -
4.530.021.000 - M&NCAP-LTDA

0208/24 - RUA LUIZ EMÍLIO BANNWART, S/Nº -
4.530.029.000 - EJD

0209/24 - RUA LUIZ EMÍLIO BANNWART, S/Nº -
4.530.012.000 - BEI-S/A

0210/24 - RUA LUIZ EMÍLIO BANNWART, S/Nº -
4.530.009.000 - DCN

NOTIFICAÇÕES DIVERSOS

0214/24 - RUA RIO DE JANEIRO, S/Nº - 1.006.010.000 -
MEI-LTDA

0216/24 - RUA PERNAMBUCO, S/Nº - 4.033.007.000 -
PJRLHR

0219/24 - RUA ANTÔNIO RODRIGO PORTO, S/Nº -
1.058.014.000 - CIE-LTDA

NOTIFICAÇÕES SONORIZAÇÃO

0211/24 - RUA JOÃO ALVES RIBEIRO - 4.610.008.000 -
LR

0212/24 - RUA ARANDU - 2.061.001.000 - CJL

0213/24 - RUA PEDRO BRANDI CONTRUCCI -
4.457.012.000 - MHOR

0218/24 - RUA ANTÔNIO RODRIGO PORTO -
1.058.014.000 - CIE-LTDA

0222/24 - RUA SÃO SIMÃO CIRINEU - 4.287.003.000 -
EJF

0223/24 - RUA MATO GROSSO - 3.220.033.000 - MAC
OFÍCIOS

010/24 - AVENIDA JOÃO SILVESTRE - CNMA-LTDA -
NOTIFICAÇÃO

011/24 - RUA SANTOS DUMONT - AFA-LTDA -
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ISS DE CONSTRUÇÃO

CADASTRO: 1.020.007.000 - RUA MARANHÃO - ICA

CADASTRO: 1.080.014.000 - RUA PARAÍBA - PHG

CADASTRO: 1.080.015.000 - RUA PARAÍBA - PHG

CADASTRO: 2.019.015.000 - RUA CERQUEIRA CÉSAR -
JBA

CADASTRO: 3.091.029.000 - AVENIDA JOÃO VITOR DE
MARIA - SRD

CADASTRO: 4.370.011.000 - AVENIDA ESPANHA - PCG

CADASTRO: 4.415.005.000 - RUA EMÍLIO COLELLA -
LGPP

CADASTRO: 5.150.002.000 - AVENIDA SANTOS
DUMONT - MVC

Outros Atos

PORTARIA SME nº 01, de 31 de janeiro de 2025.

*(Dispõe sobre alocação dos
Professores Monitores e dos
Professores Adjuntos nas
unidades educacionais da Rede*

*Municipal de Ensino para o ano
letivo de 2025)*

CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando, a necessidade de aprimorar e normatizar os procedimentos referentes à organização, distribuição e lotação dos docentes e para a atribuição de classes e/ou aulas aos Professores Monitores e Professores Adjuntos para o ano letivo de 2025;

Considerando, que o cargo do Professor Monitor e Professor Adjunto foi criado para exercício da docência, em regime de substituição e/ou como auxiliar de classe do PEB I, do PEB II e para o Reforço escolar como ampliação de jornada. (artigo 4º, Lei 2007/2016);

Considerando, que os Professores Monitores e Professores Adjuntos serão lotados no início de cada ano letivo, em caráter precário, nas unidades escolares conforme distribuição e **necessidade estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação** (art.16, Lei 2007/2016);

Considerando que é atribuição do Professor Monitor e Professor Adjunto: reger classes e ministrar aulas atribuídas a titulares de cargo nos casos de substituição eventual e temporária, assumindo todas as atribuições do docente substituído durante o período de substituição;

Considerando a necessidade de alocar os Professores Monitores e Professores Adjuntos nas diversas escolas da Rede Municipal para atendimento efetivo aos alunos;

Resolve :

Artigo 1º. - As classes livres e as classes em substituição serão atribuídas, pela Secretaria Municipal de Educação, aos Professores Monitores e Professores Adjuntos, no dia 03 de fevereiro de 2025, conforme Fase 3B da Resolução Normativa nº 02 de 02/09/2024

Artigo 2º - Aos Professores Monitores e Professores Adjuntos, que não foram atendidos na fase citada (3B), serão atribuídos, pela Secretaria Municipal da Educação, como sede para o ano letivo de 2025, as escolas integrantes dos Polos, nas quais os mesmos serão lotados para atendimento às

PORTARIA SME nº 01, de 31 de janeiro de 2025. Fls. 02

substituições eventuais e ou temporárias, podendo atender a escola de outro Polo, desde que seja autorizado pelo diretor da escola de lotação.

§ 1º: Fica, a critério da Supervisão de Ensino, o remanejamento da Unidade de lotação do Professor Monitor e Professor Adjunto, se necessário, para atender a Rede Municipal.

§ 2º: A quantidade de Professores Monitores e Professores Adjuntos, lotados por unidade educacional, será definida pela Secretaria Municipal de Educação conforme a disponibilidade de profissionais e a necessidade das escolas.

Artigo 3º - Caberá ao Diretor das escolas integrantes do polo atribuir classes e aulas em substituição eventual e/ou temporária, que forem disponibilizadas durante o ano letivo, aos Professores Monitores e Professores Adjuntos lotados em sua unidade, além de registrar a frequência diária e encaminhar para a escola do Polo responsável pela frequência dos docentes para registro em folha de pagamento.

§ 1º - Quando houver mais de um Professor Monitor e Professor Adjunto lotado em uma unidade escolar, o Diretor desta atribuirá as classes em substituição temporária, (período superior a 15 dias), aos Professores Monitores e Professores Adjuntos, seguindo a ordem de classificação anual publicada pela Secretaria Municipal de Educação, sendo esta rotativa.

Artigo 4º - As substituições referentes às salas livres e às licenças-prêmio serão feitas, pela Supervisão de Ensino, aos Professores Monitores e Professores Adjuntos lotados na unidade na qual o professor regente se aposentar ou o que será substituído estiver lotado, obedecendo à ordem de classificação dos mesmos e o sistema de rotatividade.

Artigo 5º - Os Professores Monitores e Professores Adjuntos, que substituírem classes e ou aulas por período superior a 15 (quinze) dias receberão adicional de substituição conforme estabelecido no artigo 11 da LC 216/2016.

Artigo 6º - A substituição realizada no período contrário à jornada atribuída ao Professor Monitor e Professor Adjunto será considerada e registrada como Carga Suplementar para fins de recebimento.

Artigo 7º - Quando cessar o período de afastamento da substituição interina dos cargos de Vice-diretor e Coordenador Pedagógico, do Professor Monitor e Professor Adjunto, esses retornarão às

PORTARIA SME nº 01, de 31 de janeiro de 2025. Fls. 03

funções docentes e terão sua sede de lotação atribuída pela Supervisão de Ensino, considerando a ordem de classificação e as necessidades da rede municipal.

Artigo 8º - Quando o Professor Monitor e Professor Adjunto não estiver atuando em sala de aula, deverá auxiliar na elaboração do material didático; auxiliar o Professor titular em regência de sala atuando no processo de recuperação de alunos de baixo rendimento; orientar os alunos a realizar a

tarefa de pesquisa ou outras atividades e executar demais atribuições correlatas estabelecidas pelo Diretor da escola ou pela SME (Lei Municipal 2007/2016).

Artigo 9º - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 10º - Ficam criados os Polos para lotação dos Professores Monitores e Professores Adjuntos para o ano letivo de 2025 conforme tabela do Anexo I.

Artigo 11º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 31 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO I - PORTARIA SME nº 01, de 31 de janeiro de 2025.

POLO 1 EMEB CARLOS PAPA
EMEB Carlos Papa/ EMEB Fausto dos Santos Rodrigues/ EMEB Evani Elaine Battochio Casolato/ CEI Hélio/
POLO 2 EMEB JOSE REBOUÇAS DE CARVALHO
EMEB José Rebouças de Carvalho/ EMEB Eruce Pauluci/ CEI Maria Izabel Domingues Leal
POLO 3 EMEB MANECO DIONISIO
EMEB Maneco Dionisio/ EMEB Ana Novaes de Carvalho/ EMEB Licinia Guazzelli
POLO 4 EMEB FLAVIO NASCIMENTO
EMEB Flavio Nascimento/ EMEB Salim Curiati
POLO 5 MARIA NAZARETH
EMEB Maria Nazareth Abs Pimentel/ EMEB Ulisses Silvestre/ CEI Jose Maria Porto/ CEI Jandira Pereira
POLO 6 MARIA PIERINA DOMICIANO SILVESTRE
EMEB Maria Pierina Domiciano Silvestre/ EMEB Norma Lilia Pereira/ EMEB Duilio Gambini/ CEI Olga Girardi de Brito
POLO 7 ELIZABETH JESUS DE FREITAS
EMEB Elizabeth Jesus de Freitas/ EMEB Alzira Pavão/ EMEB Clarindo Macedo/ EMEB "Moacyr Parise"
POLO 8 MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO
EMEB Maria Theresa de Oliveira Picalho/ EMEB Suleide Maria do Amaral Bueno/ EMEB Dona Bidunga/ EMEB Orlando Cortez
POLO 9 EMEB CELINA BRUNO VILELA
EMEB Celina Vilella Duarte Bruno

Extrato de Termo de Fomento

Processo Nº 001/2025

Termo Nº 01/2025

Conveniente: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniada: Associação Amigo Solidário

Município: Avaré

DO OBJETO - O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o Plano de Trabalho. Para o alcance do objeto pactuado (meta conveniada descrita no Plano de Trabalho), os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - O valor total da presente parceria é de até R\$176.900,40 (cento e setenta e seis mil e novecentos reais e quarenta centavos) sendo R\$157.553,40 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) provenientes do orçamento municipal, e R\$19.347,00 (Dezenove mil trezentos e quarenta e sete reais) de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo do Estado de São Paulo - SEDS.

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025

Data da Assinatura: 17/01/2025

Extrato de Termo de Fomento

Processo Nº 002/2025

Termo Nº 02/2025

Conveniente: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniada: Sociedade Evangélica De Assistência E Recuperadora De Avaré

Município: Avaré

DO OBJETO - O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o Plano de Trabalho. Para o alcance do objeto pactuado (meta conveniada descrita no Plano de Trabalho), os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - O valor total da presente parceria é de até de R\$ 134.756,88 (Cento e trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 115.409,88 (Cento e quinze mil e quatrocentos e nove reais e oitenta e oito centavos) provenientes do orçamento municipal, R\$ 19.347,00 (Dezenove mil e trezentos e quarenta e sete reais) de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo do Estado de São Paulo - SEDS.

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025

Data da Assinatura: 17/01/2025

Extrato de Termo de Fomento

Processo Nº 004/2025

Termo Nº 03/2025

Conveniente: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniada: Núcleo De Orientação E Capacitação à Infância E Juventude De Avaré

Município: Avaré

DO OBJETO - O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o Plano de Trabalho. Para o alcance do objeto pactuado (meta conveniada descrita no Plano de Trabalho), os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - O valor total da presente parceria é de até R\$ 382.860,32 (trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 364.860,32 (Trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) provenientes do orçamento municipal, e R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) de recursos transferidos ao

Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo do Estado de São Paulo - SEDS.

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025

Data da Assinatura: 17/01/2025

Extrato de Termo de Fomento

Processo Nº 005/2025

Termo Nº 04/2025

Conveniente: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniada: Colônia Espírita Fraternidade

Município: Avaré

DO OBJETO - O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o Plano de Trabalho. Para o alcance do objeto pactuado (meta conveniada descrita no Plano de Trabalho), os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - O valor Total da presente parceria é de até de R\$ 498.080,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil e oitenta reais), sendo R\$ 451.080,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e oitenta reais) provenientes do orçamento municipal, e R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo do Estado de São Paulo - SEDS.

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025

Data da Assinatura: 17/01/2025

Extrato de Termo de Fomento

Processo Nº 008/2025

Termo Nº 05/2025

Conveniente: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniada: Educandário Santa Maria

Município: Avaré

DO OBJETO - O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o Plano de Trabalho. Para o alcance do objeto pactuado (meta conveniada descrita no Plano de Trabalho), os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - O valor total da presente parceria é de até R\$ 308.571,24 (trezentos e oito mil e quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 201.993,24 (Duzentos e um mil e novecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) provenientes do orçamento municipal, e R\$

106.578,00 (Cento e seis mil e quinhentos e setenta e oito reais) de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo do Estado de São Paulo – SEDS.

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025

Data da Assinatura: 17/01/2025

Extrato de Termo de Fomento

Processo Nº 010/2025

Termo Nº 06/2025

Conveniente: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniada: Lar São Vicente De Paulo

Município: Avaré

DO OBJETO - O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o Plano de Trabalho. Para o alcance do objeto pactuado (meta conveniada descrita no Plano de Trabalho), os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - O valor total da presente parceria é de até de R\$ 1.058.748,00 (Um milhão e cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta e oito reais), sendo R\$ 1.007.730,00 (Um milhão e sete mil e setecentos e trinta reais) provenientes do orçamento municipal, e R\$ 51.018,00 (cinquenta e um mil e dezoito reais) de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo do Estado de São Paulo – SEDS, equivalente a 35 idosos acolhidos.

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025

Data da Assinatura: 17/01/2025

Extrato de Termo de Fomento

Processo Nº 011/2025

Termo Nº 07/2025

Conveniente: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniada: Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Avaré

Município: Avaré

DO OBJETO - O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o Plano de Trabalho. Para o alcance do objeto pactuado (meta conveniada descrita no Plano de Trabalho), os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - O valor total da presente parceria é de até de R\$ 574.077,90 (Quinhentos e setenta e quatro mil e setenta e sete reais e noventa centavos), sendo R\$ 420.165,90 (Quatrocentos e vinte mil

e cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos) provenientes do orçamento municipal, e R\$ 153.912,00 (Cento e cinquenta e três mil e novecentos e doze reais) de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo do Estado de São Paulo – SEDS.

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025

Data da Assinatura: 17/01/2025

Extrato de Termo de Fomento

Processo Nº 012/2025

Termo Nº 08/2025

Conveniente: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniada: Residência Do Amor Fraternal De Avaré

Município: Avaré

DO OBJETO - O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o Plano de Trabalho. Para o alcance do objeto pactuado (meta conveniada descrita no Plano de Trabalho), os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS -

O valor total da presente parceria é de até de R\$ 339.748,42 (Trezentos e trinta e nove mil e setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 313.964,42 (Trezentos e treze mil e novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) provenientes do orçamento municipal, e R\$ 25.784,00 (Vinte e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais) de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo do Estado de São Paulo – SEDS, equivalente a 18 idosos acolhidos.

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025

Data da Assinatura: 17/01/2025

Extrato de Termo de Fomento

Processo Nº 013/2025

Termo Nº 09/2025

Conveniente: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniada: Fundação Padre Emílio Immos

Município: Avaré

DO OBJETO - O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o Plano de Trabalho. Para o alcance do objeto pactuado (meta conveniada descrita no Plano de Trabalho), os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - O valor total da

presente parceria é de R\$ 363.825,00 (Trezentos e sessenta e três mil e oitocentos e vinte e cinco reais), sendo provenientes do orçamento municipal.

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025

Data da Assinatura: 17/01/2025

Extrato de Termo de Fomento

Processo Nº 014/2025

Termo Nº 10/2025

Conveniente: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniada: Voluntários Anônimos De Avaré

Município: Avaré

DO OBJETO - O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o Plano de Trabalho. Para o alcance do objeto pactuado (meta conveniada descrita no Plano de Trabalho), os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - O valor total da presente parceria é de R\$ 217.320,00 (Duzentos e dezessete mil e trezentos e vinte reais), provenientes do orçamento municipal.

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025

Data da Assinatura: 17/01/2025

Extrato de Termo de Fomento

Processo Nº 015/2025

Termo Nº 11/2025

Conveniente: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniada: Creche Do Idoso Senhora Santana

Município: Avaré

DO OBJETO - O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o Plano de Trabalho. Para o alcance do objeto pactuado (meta conveniada descrita no Plano de Trabalho), os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - O valor total da presente parceria é de até de R\$ 133.458,88 (Cento e trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 80.458,88 (Oitenta mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) provenientes do orçamento municipal, e R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais) de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo do Estado de São Paulo - SEDS.

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025

Data da Assinatura: 17/01/2025

Extrato de Termo de Fomento

Processo Nº 016/2025

Termo Nº 12/2025

Conveniente: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniada: Associação Espírita Arco Íris

Município: Avaré

DO OBJETO - O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o Plano de Trabalho. Para o alcance do objeto pactuado (meta conveniada descrita no Plano de Trabalho), os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - O valor total da presente parceria é de até de R\$ 73.740,00 (setenta e três mil, setecentos e quarenta reais), sendo R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais) provenientes do orçamento municipal, e R\$ 26.220,00 (Vinte e seis mil, duzentos e vinte reais) de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo do Estado de São Paulo - SEDS.

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025

Data da Assinatura: 17/01/2025

Extrato de Termo de Fomento

Processo Nº 017/2025

Termo Nº 13/2025

Conveniente: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniada: União Negra Avereense

Município: Avaré

DO OBJETO - O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o Plano de Trabalho. Para o alcance do objeto pactuado (meta conveniada descrita no Plano de Trabalho), os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - O valor total da presente parceria é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) sendo provenientes do orçamento municipal.

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025

Data da Assinatura: 17/01/2025

Extrato de Termo de Fomento

Processo Nº 018/2025

Termo Nº 14/2025

Conveniente: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniada: Educandário Santa Maria

Município: Avaré

DO OBJETO - O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o Plano de Trabalho. Para o alcance do objeto pactuado (meta conveniada descrita no Plano de Trabalho), os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - O valor total da presente parceria é de R\$ 201.993,12 (duzentos e um mil e novecentos e noventa e três reais e doze centavos), sendo provenientes do orçamento municipal.

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025

Data da Assinatura: 17/01/2025

.....

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 2280

Prefeito: Roberto Araujo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	56.360.000,00	63.562.980,56
Impostos e Transf. Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	483.000,00	349.177,00
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	101.249,59
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	8.721,29
Total da Receita	56.843.000,00	64.022.128,44

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	56.843.000,00	63.912.157,56
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	39.790.100,00	44.738.510,29

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
37.609.000,00	39.586.552,37

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
63.562.980,56	39.586.552,37

Diferenças

Recebido - Retido: (GANHO)
23.976.428,19

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	90.576.653,08	159,35 %	61.907.955,86	96,70 %	61.907.955,86	96,70 %	60.273.876,40	94,15 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	59.573.789,62	104,80 %	59.054.420,37	92,40 %	59.054.420,37	92,40 %	57.420.340,91	89,84 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	31.002.863,46		2.853.535,49		2.853.535,49		2.853.535,49	

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 2280

Prefeito: Roberto Araujo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB						R\$ 1
DEDUÇÕES						
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL (mín. 90%)**	61.907.955,86	96,70 %	61.907.955,86	96,70 %	60.273.876,40	94,15 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR (mín. 70%)	59.054.420,37	92,40 %	59.054.420,37	92,40 %	57.420.340,91	89,84 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	2.853.535,49		2.853.535,49		2.853.535,49	
*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020						
**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020						

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020						
Total da Complementação da União VAAT arrecadado			0,00			
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital			15%			
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	0,00		0,00		0,00	



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 2280

Prefeito: Roberto Araujo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 2280

Prefeito: Roberto Araujo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2024

Anexo IX

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor			
Impostos Próprios	106.526.378,41	Saldo de Exer.Anteriores	0,00			
Transferências Constitucionais	206.114.902,01	Aplicações Financeiras	0,00			
Total da Receita de Impostos	312.641.280,42	Total do FUNDEF	0,00			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor			
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	78.160.320,11	Magistério - mínimo de 60%	0,00			
		Total - 100% dos recursos	0,00			
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor			
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	63.562.980,56	Recebidos no Exercício	15.857.910,64			
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	349.177,00	Saldo de Exer.Anteriores	9.373.328,32			
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	Total de Rec.Vinculados	25.231.238,96			
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado				
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	101.249,59					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	8.721,29					
Total do FUNDEB	64.022.128,44					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	44.738.510,29					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	57.520.941,80					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	84.753.082,48	27,10 %	84.491.653,04	27,02 %	78.327.442,91	25,05 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	59.054.420,37	92,40 %	59.054.420,37	92,40 %	57.420.340,91	89,84 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	2.853.535,49		2.853.535,49		2.853.535,49	
TOTAL (mín. 90%)**	61.907.955,86	96,70 %	61.907.955,86	96,70 %	60.273.876,40	94,15 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 1

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 2280

Prefeito: Roberto Araujo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2024

Anexo II

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação					R\$ 1
Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	7.122.000,00	7.122.000,00	7.417.216,44
	210 016	CONV. EST. MANUT. CRECHE/ESCOLA	1.000,00	1.000,00	33.892,31
02	210 016	17245101 - TRANSF. CONV. ESTADOS PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	33.892,31
	220 007	CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC. ESTADO D	7.121.000,00	7.121.000,00	7.383.324,13
02	220 007	17245101 - TRANSF. CONV. ESTADOS PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	7.121.000,00	7.121.000,00	7.383.324,13
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	10.363.000,00	10.363.000,00	8.440.694,20
	210 006	CONV. MEC-CONSTR. CRECHE TIPO 1	1.000,00	1.000,00	0,00
05	210 006	24145101 - TRANSF. CONV. UNIÃO PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	210 008	FNDE-BRASIL CARINHOSO-E.I. MAN. CRECHES	12.000,00	12.000,00	0,00
05	210 008	17145201 - TRANSF. PROGR. NAC. ALIMEN. ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	12.000,00	12.000,00	0,00
	210 009	CONV. MEC-MANUT. NOVAS CRECHES	2.000,00	2.000,00	0,00
05	210 009	17149901 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	0,00
	210 011	CONV. MEC.MANUT. NOVAS TURMAS -EI	2.000,00	2.000,00	0,00
05	210 011	17149901 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	0,00
	210 012	CONV. MEC.MANUT. UNID. ED. INFANTIL	10.000,00	10.000,00	0,00
05	210 012	17149901 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	0,00
	210 013	CONV. MEC.MANUT. UNID. PRO INFANCIA	11.000,00	11.000,00	0,00
05	210 013	17149901 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	11.000,00	11.000,00	0,00
	210 015	FNDE-BRASIL CARINHOSO E.I. MERENDA ESCOLA	1.000,00	1.000,00	0,00
05	210 015	17145201 - TRANSF. PROGR. NAC. ALIMEN. ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	210 017	CONV. MEC -CRECHE EQUIP. TIPO 1	1.000,00	1.000,00	0,00
05	210 017	24145101 - TRANSF. CONV. UNIÃO PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	220 013	TRANSF. FEDERAIS-CONVENIOS EDUCACAO BASIC	2.000,00	2.000,00	0,00
05	220 013	24145101 - TRANSF. CONV. UNIÃO PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	0,00
	220 015	FNDE-PAT. PROGRAMA CAMINHO NA ESCOLA	1.000,00	1.000,00	0,00
05	220 015	24145101 - TRANSF. CONV. UNIÃO PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	220 021	CONV. MEC. MOBILIARIOS E EQUIP. E.F	5.000,00	5.000,00	0,00
05	220 021	17149901 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	0,00
	233 000	RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO	400.000,00	400.000,00	658.904,00
05	233 000	17145201 - TRANSF. PROGR. NAC. ALIMEN. ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	400.000,00	400.000,00	658.904,00
	242 000	RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	40.000,00	20.536,00
05	242 000	17145201 - TRANSF. PROGR. NAC. ALIMEN. ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	40.000,00	40.000,00	20.536,00

Receitas Vinculadas de Educação - (Layout de acordo com Quadro 2 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 4

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 2280

Prefeito: Roberto Araujo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2024

Anexo II

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação					R\$ 1
Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	10.363.000,00	10.363.000,00	8.440.694,20
	243 000	RECURSO PNAE-EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS-EJA	199.000,00	199.000,00	38.868,00
05	243 000	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	199.000,00	199.000,00	38.868,00
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	6.659.000,00	6.659.000,00	4.987.475,86
05	282 000	17145001 - TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	6.659.000,00	6.659.000,00	4.987.475,86
	283 000	RECURSOS DO PNAE-CRECHE	699.000,00	699.000,00	516.216,00
05	283 000	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	699.000,00	699.000,00	516.216,00
	284 000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA	709.000,00	709.000,00	274.032,00
05	284 000	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	709.000,00	709.000,00	274.032,00
	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	1.399.000,00	1.399.000,00	1.371.910,00
05	285 000	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.399.000,00	1.399.000,00	1.371.910,00
	288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	200.000,00	138.177,38
05	288 000	17145301 - TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	138.177,38
	293 000	RECURSOS DO PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	10.000,00	1.920,00
05	293 000	17145001 - TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	1.920,00
	296 001	FNDE- ESCOLA TEMPO INTEGRAL(ETI)-CUSTEIO	0,00	0,00	302.858,47
05	296 001	17149901 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	0,00	0,00	302.858,47
	296 002	FNDE- ESCOLA TEMPO INTEGRAL(ETI)- INVEST	0,00	0,00	129.796,49
05	296 002	24125091 - OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	129.796,49
07		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00
	203 000	OPERAÇÕES CRÉDITO VINC.EDUCAÇÃO-ENSINO F	10.000,00	10.000,00	0,00
07	203 000	21125001 - OP.CRÉDITO INTERNAS PROGR.EDUC.-PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	0,00
01		TESOURO	13.000,00	13.000,00	3.665,52
	221 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.000,00	13.000,00	3.665,52
01	221 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	13.000,00	13.000,00	3.665,52
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	2.000,00	2.000,00	32.847,97
	211 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
02	211 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	221 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	32.847,97
02	221 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	32.847,97
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	115.000,00	115.000,00	157.775,76
	200 001	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	0,00	7.011,59

Receitas Vinculadas de Educação - (Layout de acordo com Quadro 2 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 2 de 4

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 2280

Prefeito: Roberto Araujo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2024

Anexo II

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação					R\$ 1
Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		115.000,00	157.775,76
	200	001 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	0,00	7.011,59
05	200	001 13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	7.011,59
	211	000 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.000,00	6.000,00	27.664,03
05	211	000 13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	6.000,00	6.000,00	27.664,03
	221	000 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	32,08
05	221	000 13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	32,08
	231	000 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	1.886,12
05	231	000 13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	1.886,12
	241	000 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	1.794,63
05	241	000 13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	1.794,63
	243	000 RECURSO PNAE-EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS-EJA	1.000,00	1.000,00	1.248,68
05	243	000 13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	1.248,68
	282	000 RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	100.000,00	100.000,00	48.486,49
05	282	000 13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	48.486,49
	283	000 RECURSOS DO PNAE-CRECHE	1.000,00	1.000,00	3.249,33
05	283	000 13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	3.249,33
	284	000 RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA	1.000,00	1.000,00	1.672,63
05	284	000 13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	1.672,63
	285	000 RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	1.000,00	9.415,70
05	285	000 13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	9.415,70
	288	000 RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.539,25
05	288	000 13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	2.539,25
	293	000 RECURSOS DO PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	95,73
05	293	000 13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	95,73
	296	000 OUTRAS TRANSF.RECURSOS FNDE-ENSINO FUNDA	1.000,00	1.000,00	52.679,50
05	296	000 13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	52.679,50
SUBTOTAL DAS RECEITAS			17.625.000,00	17.625.000,00	16.052.199,89
Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
FUNDEB					
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	56.360.000,00	56.360.000,00	63.562.980,56

Receitas Vinculadas de Educação - (Layout de acordo com Quadro 2 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 3 de 4

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 2280

Prefeito: Roberto Araujo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2024

Anexo II

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R\$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
FUNDEB					
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		56.360.000,00	63.562.980,56
	260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	56.360.000,00	56.360.000,00	63.562.980,56
02	260 000	17515001 - TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	56.360.000,00	56.360.000,00	63.562.980,56
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	0,00	0,00	101.249,59
	262 003	EDUC.FUNDEB-COMPL.DA UNIÃO-VAAR-OUTROS	0,00	0,00	101.249,59
05	262 003	17155201 - TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0,00	0,00	101.249,59
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	483.000,00	483.000,00	349.177,00
	263 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	483.000,00	483.000,00	349.177,00
02	263 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	483.000,00	483.000,00	349.177,00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	0,00	0,00	8.721,29
	263 003	REM.APLIC.FINANC.FUNDEB-Compl.União-VAAR	0,00	0,00	8.721,29
05	263 003	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	8.721,29
SUBTOTAL DAS RECEITAS			56.843.000,00	56.843.000,00	64.022.128,44
TOTAL:			74.468.000,00	74.468.000,00	80.074.328,33

Receitas da Complementação do Fundeb (*)

	Transferências Recebidas	Receitas de Aplicações Financeiras
Complementação da União VAAF	0,00	0,00
Complementação da União VAAT	0,00	0,00
Complementação da União VAAR	101.249,59	8.721,29

(*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do Fundeb acima.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS 2025

REF.: CONCESSÃO - LICENÇA PRÊMIO

	NOME	PERÍODO DE DESCANSO	NºDIAS	NºPORTARIA	RESULTADO
1	LUCELIA TARTAGLIA	10/03/2025 A 08/04/2025	30	012/2025	AUTORIZADO
2	MARCOS CESAR MARIANO	03/02/2025 A 03/04/2025	60	013/2025	AUTORIZADO